lotes	áreas (m²)			volume da construção (m³)	n.º máx. de pisos	n.º máx. de fogos	n.º de estac. no interior do lote	finalidade
	lotes	implantação	construção					
1	3 633	920	2 200,00	7 150	2 a 4	20	30	apartamentos
2	2 869	1 020	2 450,00	7 963	2 a 4	24	36	
3	2 295	710	1 700,00	5 525	2 a 4	18	24	
4	2 869	1 020	2 450,00	7 963	2 a 4	24	36	
5	5 560	1 650	3 950,00	12 838	2 a 4	36	48	
6	2 295	710	1 700,00	5 525	2 a 4	18	24	
7	2 869	1 020	2 450,00	7 963	2 a 4	24	36	
8/9	6 725	1 940	4 650,00	15 113	2 a 4	44	66	
10	2 869	1 020	2 450,00	7 963	2 a 4	24	36	
11	2 231	710	1 700,00	5 525	2 a 4	18	27	
12	1 772	600	1 050,00	3 413	3	4	8	sparts. / com. / est. rest. e bebidas
13/14	9 677	3 130	7 500,00	24 375	2 a 4	70	105	apartamentos
15	2 869	1 020	2 450,00	7 963	2 a 4	24	36	
16	2 231	710	1 700,00	5 525	2 a 4	18	24	
17	2 390	820	1 950,00	6 338	2 a 4	18	24	
18	4 524	1 000	2 400,00	7 800	3	28	28	
19	4 692	1 250	3 000,00	9 750	3	30	40	
20	6 255	1 460	3 500,00	11 375	3	36	48	
21	404	160	220,00	715	2	1	2	moradias unifamiliares
22	491	160	220,00	715	2	1	2	
23	680	180	260,00	845	2	2	2	moradia bifamiliar
24	436	160	220,00	715	2	1	2	moradias unifamiliares
25	436	160	220,00	715	2	1	2	
26	841	190	300,00	975	2	2	2	moradia bifamiliar
27	3 076	600	1 400,00	4 550	3	16	16	apartamentos
28	9 224	2 100	5 000,00	16 250	2 a 4	52	68	
30	433	150	200,00	650	2	1	2	moradias unifamiliares
31	431	150	200,00	650	2	1	2	
32	409	150	200,00	650	2	1	2	
33	469	160	220,00	715	2	1	2	
34	516	160	220,00	715	2	1	2	
35	496	160	220,00	715	2	1	2	
36	472	160	220,00	715	2	1	2	
37	854	200	320,00	1 040	2	2	2	moradia bifamiliar
38	463	160	220,00	715	2	1	2	moradias unifamiliares
39	614	160	220,00	715	2	1	2	
40	945	200	320,00	1 040	2	2	2	moradia bifamiliar
41	495	160	220,00	715	2	1	2	moradias unifamiliares
42	495	160	220,00	715	2	1	2	
43	495	160	220,00	715	2	1	2	
44	495	160	220,00	715	2	1	2	
45	495	160	220,00	715	2	1	2	
46	675	160	220,00	715	2	1	2	
47	675	160	220,00	715	2	1	2	
48	475	160	220,00	715	2	1	2	
49	436	150	200,00	650	2	1	2	
50	394	140	180,00	585	2	1	2	
51	744	180	260,00	845	2	2	2	moradia bifamiliar
G1	878	470	470,00	2 679	1	----	----	garagens
G2	1 200	640	640,00	3 648	1			
E1	3 500	670	670,00	2 178	1			escola EB1
E2	1 800	600	600,00	1 950	1			creche / jardim infantil
E3	1 090	400	400,00	1 300	1			centro da 3.ª idade
E4	2 307	----	800,00	2 600	----			centro de culto
E5	13 753		----	----				depósitos de água
totais	120 737		65 630,00			579	816	

Os lotes de equipamento constituem cedência à Câmara para integração no Domínio Público Municipal, conforme Protocolo celebrado ao abrigo do disposto no n.º 3 do Artigo 41.º do Decreto Regulamentar n.º 11/91 de 21 de Março, em 20 de Maio de 1999, entre a Lusotur, SA, a Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a Direção Geral de Turismo, a Direção Regional do Ambiente - Algarve e a Câmara Municipal de Loulé.

archisul arquitectos
parque industrial z. cinfaes de vale maior 5b-r/d | tlf 289 462 744

Anexo I

Requerente
VELLOWRIVER LIMITADA

Título do projecto
PROJETO DE LOTEAMENTO
I.P.P.3 - ZONA 2
VILAMOURA | QUARTEIRA | LOULÉ

Descrição
Limite de zona
Limite de lote
Polígnos de implantação dos edifícios
Áreas verdes
Área=54.475,00m2
Área de cedência à Câmara Municipal de Loulé
Área=47.071,00m2

Contém
PLANTA DE SÍNTESE E ÁREAS DE CEDÊNCIA

Fase
LOTEAMENTO

Disciplina
ARQUITETURA

Ficha técnica
Arquitectura | MIGUEL PEREIRA | CRTIR CORREIA

O Autor

CML ALVARÁ S | 2000
ARCHISUL201600 AVR

Data	Escala	Peça Numero
OUT 2016	1 | 1000	A01